



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o exposto na Autorização da despesa 121 (2095050), ratifico o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de esteira de transferência para impressora laser Okidata C3600 e cabeça de impressão para impressora plotter colorida Canon IPF 710.

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho e publicação do ato de reconhecimento e ratificação da dispensa, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Concomitantemente, à SAD, com vista à Seção de Contratos (SECONT), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **08/07/2022, às 19:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2098096&crc=492ABD2D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2098096** e o código CRC **492ABD2D**.